

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI – 028/2026**

"Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe de Seção de Patrimônio, Material e Transporte do SAAE de Piumhi e dá outras providências"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo está prevista no art. 5º da LC nº 69/2020;

Considerando que o servidor responsável pela Seção se encontra em período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio, Material e Transporte do SAAE de Piumhi, MG, o servidor **GUILHERME VILELA RODRIGUES**, neste período de afastamento da servidora **SÔNIA ROSENI COSTA**, que é a responsável pela Seção.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 11/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 16 de março de 2026


EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

FINS DE CUMPRIMENTO	
CERTIFICAMOS	
AG DISP. IT. TRANSFER. DA LEI ORGÂNICA	
MUNIC. DE PIUMHI - LEI Nº 1035/90	
nº 028/2026	
QUADRO DE	
AVISO DO MUNIC. DE	
PIUMHI	
19 03 2026	
Página 1 de 1	

ufaluis